

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

29 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO EXTRA 4889

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	05
Promoção da Saúde.....	06
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	06 e 07

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	07
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO GESTOR DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, DATADO DE 19.03.2021

Processo Administrativo nº 24.411-9/2019 – Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico nº 212/2019 – Objeto: Fornecimento de gaveteiro, cadeira giratória, conjunto pré-escolar infantil e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Considerando os transtornos causados pela empresa PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 04.142.739/0001-99, estabelecida no município de AMÉRICO BRASILIENSE, devidamente relatados no processo supra;

Considerando as razões de recurso, apresentadas em resposta ao Ofício nº 025/2021, recebido em 11/02/2021, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 1009 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela desconsideração da aplicação da pena de “Advertência”.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 26 de março de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – Aquisição de sabonete líquido, sabonete sólido antibacteriano perfumado, removedor de cera, lustra móveis com perfume e outros, destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Processo Administrativo nº 977-3/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/CD acerca dos documentos técnicos/amostras e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP por deixar de apresentar o atestado de qualificação técnica exigido no item 8.4.1 do Edital;

II – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas conforme segue:

- LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME: Por deixar de apresentar o catálogo solicitado no item 5.1 do anexo I ao Edital, ficando sua proposta desclassificada em conformidade com o item 5.3 do anexo I ao Edital (item 03);

- LIZ STORE EIRELI ME: Por deixar de apresentar o catálogo solicitado no item 5.1 do anexo I ao Edital, ficando sua proposta desclassificada em conformidade com o item 5.3 do anexo I ao Edital (item 06);

- VIDILLI & VIDILLI LTDA ME: Por cotar valor acima do preço máximo de referência, consoante ao item 4.2 do anexo I ao Edital (item 06);

- RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI EPP:

II – Declarar FRACASSADO os itens 03, 13 e 14 por ausência de proposta classificada.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo mencionadas, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- A M MOLITERNO EIRELI EPP: Item 02;

- DENTAL PRIME-PROD.ODONTOL.MÉDICOS HOSP.EIRELI: Itens 01 e 05;

- E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI: Itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 15.

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 26 de março de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 – Fornecimento de areia lavada

fina e pedrisco lavado limpo, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 2.154-7/21

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, das tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa AV Comércio de Materiais em Geral Eireli-Epp itens 01 e 02(cota principal e reservada), que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

Elizângela Ap. Efigênio
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 26 de março de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 – Aquisição de tablets com sistema Android, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 2.525-8/2021

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, da análise do catálogo pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, da pesquisa de mercado e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido,

RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa: GREGIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI, no tocante ao item 01 (cota principal), por deixar de apresentar catálogo no prazo legal concedido, nos termos do item 6.2 do Anexo I do Edital.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP: Item 01 (cota principal e reservada)

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 26 de março de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – Fornecimento de tela de arame galvanizado, malha 2.1/2', fio 12 e tela de arame galvanizado, revestido com PVC verde, malha 2.1/2', fio 12, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 2.602-5/2021

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos acerca dos documentos técnicos e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa ATENAS COMERCIO ATACADISTA EIRELI (itens 01 e 02 – cotas principais e reservadas), por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 – Aquisição de mobiliário em MDF conforme projeto, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 1.633-1/2021:

- J.C.Barbieri e Cia Ltda-Epp:.....R\$ 18.700,00

Tiago Texera
Gestor da Unidade Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 – Aquisição de swab estéril haste plástica ponta rayon e tubo cilíndrico tipo falcon,, HOMOLOGADO



ADMINISTRAÇÃO

à (s) empresa (s) abaixo, conforme Processo Administrativo nº 2902-9/2021.

- JOSILMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, item 01 (R\$ 41.760,00).
- RGLAB PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIO LTDA, item 02. (R\$ 17.640,00).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGGF, em 22 de março de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 007/2021 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de preparação e aplicação de pesquisa no Município de Jundiaí, com a finalidade de coletar dados de todas as regiões da cidade, utilizando-se, como base territorial as regiões de planejamento aprovadas na Lei Complementar nº 461/08, que permitam aferir as principais demandas e anseios populares, conforme orientações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o processo administrativo nº 2.930-0/2021, à empresa abaixo:

- APPC ANÁLISE PESQ. PUBL. CONSULT. MARKT. LTDA.....
.....R\$41.900,00

JOSÉ ANTÔNIO PARIMOSCHI

Gestor da Unidade de Gestão de Governo e Finanças

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2020 – Fornecimento de sódio hipoclorito, digluconato de clorhexidina degermante, água destilada e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.836-0/2020

TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa CRISMED COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA. referente ao item 5 – COMPRESSA DE GASE, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS, 7,5x7,5 – marca MEDI HOUSE, cotas principal e reservada, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 26 de março de 2021

(TIAGO TEXERA)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA - Dispensa de Licitação nº 016/2021 para aquisição de máscara cirúrgica tripla descartável, 17,5 cm x 9,5 cm, com 50 unidades, destinada à Unidade de Gestão de Educação e Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Processo nº 3.561-2/21

No Extrato de Justificativa da Dispensa de Licitação supramencionada, publicada na Imprensa Oficial do Município em 26 de março de 2021, Edição nº 4887:

Onde se lê:

II - Contratada: Pan Americana Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda EPP (CNPJ: 23.477.895/0001-55)

V – Prazo:

Quantidade 7.512 caixas - UGE: Parcelado, sendo 2.254 caixas em até 05 (cinco) dias úteis da emissão da Nota de Empenho e 5.258 caixas em até 30 (trinta) dias úteis da emissão da Nota de Empenho.

Quantidade 1.500 caixas – UGADS: Única em até 05 (cinco) dias úteis da emissão da Nota de Empenho.

Leia-se:

II - Contratada: Pan Americana Distribuidora Ltda - EPP (CNPJ: 23.477.895/0001-55)

V – Prazo:

Quantidade 7.512 caixas - UGE: Parcelado, sendo 2.254 caixas em até 05 (cinco) dias úteis da emissão da Nota de Empenho e 5.258 caixas em até 30 (trinta) dias corridos da emissão da Nota de Empenho.

Quantidade 1.500 caixas – UGADS: Única em até 05 (cinco) dias úteis da emissão da Nota de Empenho.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP. PROCESSO Nº 1187-8/2021. ASSINATURA: 19/03/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL, FIO PARA SUTURA EM SEDA TRANCA. VALOR(ES):Item(ns):1 - FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL-MEDINDO 3CM X 4CM-SIMPLES-PLANO-COM UMA CAMADA DE PROTECAO E OUTRA DE SUPORTE-OFERECER IMAGEM DE BOA QUALIDADE-REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEAVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS-FORMANDO UM CONJUNTO FLEXIVEL-EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELICULAS, RESISTENTES AO-TRANSPORTE-MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM ARMAZENAMENTO-GARANTIR PROTECAO NAS CONDICoes INDICADAS PELO FABRICANTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: AGFA - R\$ 149.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA.4 - FIO PARA SUTURA EM SEDA TRANCADA, PRETO, N.30-FIO CIRURGICO DE SEDA SILICONIZADO PARA USO ODONTOLOGICO-ESTERIL-NÃO ABSORVIVEL-AGULHA 1/2 CIRCULO, DE 1,7 CM, TRIANGULAR COM BOM CORTE,-QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE-COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO-CAIXA COM 24 UNIDADES-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA-DATA DE VENCIMENTO- MARCA: SHALON - R\$ 40.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 6

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7921/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2182,68 OBJETO: OBRA DE SUBSTITUICAO DO PADRAO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRIC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TAXA EXPEDIENTE SAUDE COMPRA DIRETA OBRAS Nº 1/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7922/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MTRAXSOLUTIONS LTDA VALOR TOTAL R\$ 280,26 OBJETO: SERVICO DE SERRALHERIA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA OBRAS Nº 6/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7927/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HPJ COMERCIO DE HIDROPECAS DE JUNDIAI LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 9180,00 OBJETO: PS MANUTENÇÃO DO CESTO AÉREO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 432/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7928/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HPJ COMERCIO DE HIDROPECAS DE JUNDIAI LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 7680,00 OBJETO: PS MANUTENÇÃO DO CESTO AÉREO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 432/2021.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.854, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 29.855, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM ADITAMENTO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UPA VETOR OESTE, PELO PERÍODO DE 04 MESES (MARÇO A JUNHO/2021), PARA EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS DA COVID-19 - PROCESSO: 1.479-5/2018. REF. SOLICITAÇÃO 366 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM REAJUSTE CONCEDIDO NO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018 DA UPA VETOR OESTE, A PARTIR DE MARÇO/2021, SENDO O VALOR ESTIMADO POR 10 MESES DE MAR A DEZ/21 - PROCESSO: 1.479-5/2018. REF. SOLICITAÇÃO 368 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.685.193,88 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.085.942,60 (UM MILHÃO E OITENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19

14.01.10.302.0191.2187 PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS

0000 PRÓPRIA

RS 2.685.193,88

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

TOTAL...RS 2.685.193,88

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

14.01.10.302.0191.2187 PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 1.085.942,60

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TOTAL...RS 1.085.942,60

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 092, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 021/2021
Data Deferimento: 24/03/2021
Razão Social: ORAL SAÚDE CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS EIRELI
C.N.P.J.: 08.655.247/0001-58
Endereço: Rua Senador Fonseca, 995, térreo – Centro – Jundiaí/SP.
CEP: 13.201-017
Processo: 11.829-5/2020

Tipo de Estabelecimento: POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA
Responsável Legal: Renato Augusto Ferro
Responsável Técnico pelo Projeto: Márcia Aparecida Paes de Lima
CAU/SP Nº A19338-0

Jundiaí, 26 de março de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 093, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 22 de março de 2021, para o estabelecimento abaixo identificado, o Termo Vinculado de Desinterdição de Estabelecimento sob Vigilância Sanitária nº 06/2021, pelo motivo, a saber:

Em razão de terem sido sanadas parcialmente as irregularidades descritas na Ficha de Procedimentos nº 01.000412/21 e apontada no Auto de Infração nº 17/21, datado de 04/02/21.

O termo em questão trata da desinterdição parcial do estabelecimento, mantendo-se a interdição parcial da área ampliada, instalada na Rua Paula Maria G. de Lacerda nº 363, Vila Progresso, ficando estabelecidas as seguintes condicionantes:

- O atendimento deverá ser exclusivo para crianças maiores de dois anos de idade;
- Fica permitido apenas a utilização dos ambientes de apoio de área ampliada (cozinha e lavanderia), sendo vedado o atendimento de crianças nessa área;
- O estabelecimento deverá manter a sala, instalada entre a edificação principal e a ampliada, isolada (sem uso) até a regularização total do ambiente às legislações vigentes.

ESCOLA DA MÔNICA LTDA.
C.N.P.J: 50.035.989/0001-47
Rua Capitão Curado, 75 – Vila Progresso – Jundiaí/SP
CEP: 13.202-271
PROCESSO Nº 2.444-2/2021-1

Jundiaí, 26 de março de 2021
Adriana Swain Muller
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 96, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da

Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111 e 112, inciso I e artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 10 de dezembro de 2020, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Transgredir outras normas legais federais e estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde, evidenciado pela divulgação de propaganda, nos sites da empresa para comercialização dos produtos através da internet, com indicação terapêutica dos produtos Herba Ginko, Panax Ginseng, Folium Sennae, Fructus Tribuli e Radix Curcuma, sem registro, notificação ou cadastro na ANVISA, conforme o Auto de Infração nº 153/2020.

MARAVILHAS DA TERRA PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ: 22.981.209/0001-16
Endereço: Avenida Olívio Roncoletta nº 465, Galpão 04 – Vila Hortolândia, Jundiaí/SP.
CEP: 13.214-306
PROCESSO Nº 17.287-0/2020-1

Jundiaí, 26 de março de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 97, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e artigo 122, incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 10 de março de 2021, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Funcionar sem licença sanitária, conforme Auto de Infração nº 015/2021, lavrado em 05/02/2021.

APARECIDO PEDRO DA SILVA PADARIA
CNPJ: 05.737.120/0001-90
Endereço: Rodovia Anhanguera, s/n, box 1, Km 52 mns 350metros, Ti-jucu Preto – Jundiaí/SP.
CEP: 13.205-700
PROCESSO Nº 1.450-0/2021

Jundiaí, 26 de março de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:
AI 13344/2020 Roberto Carlos Oliveira
AI 13337/2019 Osvaldo de Oliveira e Tolca Galantim de Oliveira
AI 13684/2020 Jose Antonio Pereira



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AI 13733/2020 Massa Falida de Cia Litográfica Araguaia
AI 13880/2020 Celso Martins Trindade, Elisabete Ramos Trindade e Andre Luis Trintade da Silva
AI 13906/2020 Rafael Celidonio
AI 13925/2020 Diva Escarabello Reich e outros
AI 13975/2020 João de Souza
AI 14030/2020 Jose Carlos Monteiro e Marimeri Araujo Bonzi Monteiro
AI 14070/2020 João Paulo Mezzei Adolpho
AI 14168/2021 Antonio Marcos Betamelo
AI 14255/2020 Aline Bento Rossatto e B&P Empreendimentos
AI 14079/2021 Clinica DPF Odontologia Integrada EIRELI

* Mantendo o embargo
** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGO. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:

AI 13965/2020 Nith Administração de Bens LTDA
AI 14043/2020 Tatiane dos Santos Assumpção, Luciano Machado e outros
AI 14214/2021* Moises Silva de Lima e Outra
AIIM 1878/2020 Bruno de Freitas e Daiane da Cruz Santos

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGO. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias
AI 12997/2019 Mauro Manoel da Silva e Jaquelini Trindade dos Santos Silva
AI 12998/2019 Jaime Aparecido Moraes e outros
AI 12999/2019 Luisa Conceição da Silva
AI 13000/2019 Geni Aparecida Roque Ferreira
AI 13194/2021 Condomínio Residencial Villaggio Di Firenze
AI 13195/2021 Mauricio Baptistelli
AI 13687/2020* Vale Verde Empreendimentos Imobiliários LTDA
AI 13891/2020* Basília Joana Soares Guardagnini e outro
AI 13965/2020 Nith Administração de Bens LTDA
AI 13977/2020 Debmaq do Brasil LTDA
AI 13992/2020 Eulo Bispo Sobral
AI 14036/2020* Mario Gonzaga da Rosa
AI 14118/2020 Andrea de Paulo Rodrigues, Luana Luiza Rodrigues e Rafael I. Rodrigues
AI 14214/2021* Moises Silva de Lima e Outra
AI 14154/2020 Santos Empreendimentos Imob e Contr. LTDA
AI 14257/2020* Escolas Padre Anchieta LTDA

40 Dias
AI 14356/2021 Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

45 Dias
AI 14102 Iracema Pereira Pacheco, Decio Pacheco, Francisco Carlos de Oliveira e outros
AI 1443/2021* Esmael Alves dos Santos

60 Dias
AI 14166/2021* Josephina Mingotti Almeida
AI 14128/2021 Acacia Maria Correa Orsini

PODER LEGISLATIVO

ATO N.º 807, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Altera o Ato nº 805/2021, que instituiu, em decorrência do agravamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), novo regime especial de funcionamento da Câmara Municipal, para prorrogar sua duração até 11 de abril de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, em virtude do grave quadro sanitário em que estamos, o Governo do Estado nesta data prorrogou a Fase Emergencial do Plano São Paulo de enfrentamento à pandemia do coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º do Ato nº 805, de 11 de março de 2021, que institui, em decorrência do agravamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), novo regime especial de funcionamento da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se o seu parágrafo único:

“Art. 1º. É instituído novo regime especial de funcionamento da Câmara Municipal, em decorrência do agravamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), que vigorará entre os dias 15 de março a 11 de abril.” (NR)

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA

Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA **QUÉZIA DOANE DE LUCCA**
1º Secretário 2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de março de dois mil e vinte e um (26/03/2021).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO

Diretora Administrativa



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO